



LANÇAMENTO DA SEGUNDA CONVOCATÓRIA DE PROJETOS







REQUISITOS TÉCNICOS PARA A CORRETA APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS







APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- QUEM? As candidaturas devem ser preenchidas pelo Beneficiário Principal (BP) em nome de toda a parceria. O BP é o responsável legal pela execução do projeto.
- COMO? Digitalmente, através do registo dos dados exigidos no Sistema de Informação do Programa (SIMAC 2020), o qual é acedido através do site do Programa: www.mac-ipterreg.org.
- **EM QUE IDIOMA?** Em uma única língua das possíveis (espanhol e português).
- PRAZO?: 01 de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2018. Por favor, não espere até o último dia para enviar os pedidos.
- Não há limite para o número de candidaturas nas quais a mesma entidade pode participar, embora tenha que se ter em conta o seguinte:
 - Os projetos em execução da 1ª convocatória e suas possíveis prorrogações.
 - A capacidade técnica e financeira para assumir os compromissos.





QUESTÕES GERAIS:

Apoie-se no "Guia para Apresentação de projetos" que explica em detalhe como preencher todo o formulário.

Complete cada uma das seções do formulário, pois pode ser uma causa direta de não admissibilidade (exclusão).

Seja conciso e claro em explicações e justificações.

Não deixe a submissão da candidatura para o último dia do prazo.

PARTICIPANTES:

Verifique se existe transnacionalidade na parceria.

Verificar se todas as entidades fazem parte dos potenciais beneficiários do Programa e se estão localizadas na área de cooperação.

O papel de cada entidade no projeto deve ser claro.

Comprovar que existem empresas (públicas ou privadas) ou organizações empresariais na parceria da P.I. 1b.





OBJETIVOS:

Os objetivos do projeto devem estar de acordo com os objetivos do Eixo e da Prioridade de Investimento em que ele é enquadrado.

ACTIVIDADES:

Defina bem quais entidades participarão em cada atividade.

Lembre-se que os montantes quantificados na descrição de equipamentos, infraestruturas, contratação externa, gastos em países terceiros ou previsão de receitas devem coincidir com os do plano financeiro.

INDICADORES:

Avalie bem a sua quantificação e explique adequadamente.

Os indicadores que serão avaliados no processo de avaliação são os do Programa, não os específicos que o projeto deseja definir.

Veja as folhas de indicadores do Programa (Anexo no Guia para a Apresentação de Projetos).

CRONOGRAMA:

Os meses imputados à atividade de Preparação não contam no prazo máximo de 36 meses dos projetos.





- CARACTERÍSTICAS E PERTINÊNCIA:

Explique de forma clara e concisa (máximo de 1.000 caracteres por caixa de texto)

PLANO FINANCEIRO:

Valorize bem as duas opções oferecidas para alocar despesas de pessoal:

- 20% do restante dos custos diretos
- custos unitários de acordo com tabela de custo / hora

Lembre-se de que os montantes quantificados no plano financeiro para Execução devem coincidir com os valores quantificados na descrição da atividade.

Lembre-se dos limites do Plano Financeiro:

- Limites máximos e mínimos do FEDER solicitados de acordo com o Eixo do Projeto.
- Em preparação apenas são imputáveis as despesas de viagem e alojamento (máx 30.000/ projeto).
- Só se pode imputar custos de pessoal na atividade Execução.
- Em Coordenação, os custos imputados não podem exceder 6% do orçamento de cada beneficiário.





CARTAS DE COMPROMISO:

- ✓ Uma carta deve ser anexada para cada entidade participante, usando o modelo oficial que corresponde e identificando corretamente o acrônimo do projeto.
- ✓ Os montantes das cartas dos beneficiários do FEDER devem corresponder exatamente aos montantes do plano financeiro.
- ✓ As cartas devem ser devidamente assinadas pelo representante da entidade e devem incluir todos os seus dados de identificação.

■ LISTA DE VERIFICAÇÕES

✓ Verifique se todos os requisitos indicados foram cumpridos.





CIRCUITO DAS CANDIDATURAS

Apresentação

Admisibilidade

Avaliação

BENEFICIÁRIO PRINCIPAL (BP)

- No SIMAC
- Em nome de todo o partenariado

SECRETARIA CONJUNTA (SC)

- Condições de exclusão
- Condições corrigíveis

SECRETARIA CONJUNTA

CORRESPONDENTES REGIONAIS

• DECISÃO FINAL PELO COMITÉ DE GESTÃO

Processo de seleção em livre concorrência competitiva com o conjunto de projeos apresentados.





CIRCUITO DAS CANDIDATURAS: ADMISIBILIDADE E AVALIAÇÃO

		CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO
	1	Submissão on line da candidatura dentro do prazo estabelecido no convite
	2	Apresentação do formulário de candidatura completo
	3	Orçamento do FEDER, tal como estabelecido na convocatória
	4	A duração total do projeto está dentro do prazo estabelecido na convocatória
	5	Cumprimento dos critérios de cooperação: preparação conjunta, implementação conjunta, recursos humanos e recursos conjuntos e financiamento conjunto
	6	No caso de cooperação com países terceiros, os parceiros desses países devem atender aos dois critérios seguintes: preparação conjunta e implementação conjunta
	7	O limite máximo de 30% das despesas do FEDER no país terceiro é cumprido (para projectos com participação no PT)
	8	A percentagem de 15% dos custos indiretos sobre o total de custos diretos de pessoal é cumprida
	9	Os custos com pessoal são cumpridos de acordo com o establecido na convocatória
Í	10	Existe transnacionalidade na parceria
1	11	Os beneficiários são incluídos na tipologia dos beneficiários prevista no programa
4	12	Empresas participam na PI1.b
ŕ	13	Não existe duplo financiamento
Í	14	Os princípios horizontais da UE são respeitados
	15	Existem cartas de compromisso de todos os parceiros assinadas pelo responsável de cada entidade
ŕ	16	Os valores das cartas de compromisso coincidem com os do Plano Financeiro

As entidades beneficiárias têm as competências adequadas para desenvolver as ações previstas

As entidades beneficiárias têm capacidade financeira para desenvolver as ações previstas





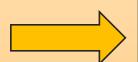
CIRCUITO DAS CANDIDATURAS : ADMISIBILIDADE E AVALIAÇÃO

IMPORTANTE: Documento "Critérios de Admisibilidade e Seleção".

As únicas condições de admissibilidade que podem ser corrigidas são as especificadas no "Guia de Apresentação de Projetos", ponto 3.3:

- Erros materiais nas cartas de compromisso: é explicado em detalhe o que é

 considerado um erro material corrigível e o que não é.
- Erros materiais no formulário de candidatura: é explicado em detalhe o que é considerado um erro material corrigível e o que não é.



Somente passarão para a fase de Avaliação, as candidaturas que atendam a todas as condições de elegibilidade (após a fase de retificação, se aplicável).

Serão avaliadas de acordo com os critérios gerais de seleção (estratégicos e operacionais) e com critérios específicos aprovados pelo Comité de Acompanhamento.





AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Serão aplicados os seguintes critérios com base em uma série de questões que serão avaliadas de acordo com **uma escala (de 1 a 5**).

CRITÉRIOS ESTRATÉGICOS

- 1. Relativos ao contexto do projeto: estratégia, relevância e grau de cooperação.
- 2. Relativa aos objetivos, resultados e outputs e contribuição para o programa.
- 3. Relativos al partenariado.

CRITERIOS OPERATIVOS

- 1. Relativos ao Plano de Trabalho.
- 2. Relativos ao Plano Financiero.

CRITERIOS ESPECÍFICOS POR EIXO

- Compatibilidade e complementaridade com outras intervenções regionais, nacionais e/ou comunitárias.
- Relevância das entidades participantes no objetivo do Eixo.
- Outros critérios específicos por Eixo: adaptação à RIS3, rede Natura 2000, estatuto prioritário das acções quanto à sua inclusão em planos sectoriais regionais ou nacionais, etc.)





FLUXOS FINANCEIROS

- Poderá ser concedido um adiantamento de 5% do FEDER que terá quer ser compensado nos primeiros pedidos de reembolso.
- Cada entidade beneficiária do FEDER realiza as atividades e paga as despesas.
- Declara as despesas pagas, no SIMAC 2020, dentro dos períodos determinados pelo Programa.
- As despesas são analisadas e validadas pelo Correspondente Regional competente.
- Uma vez validado, o pedido de reembolso correspondente é feito.
- A Autoridade de Pagamento e Certificação transfere para cada beneficiário o montante FEDER a reembolsar.





DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Anuncio-base da 2º convocatoria.
- Guia para apresentação de projetos.
- Exemplo prático de registo e conclusão de projetos no SIMAC2020
- Regras de elegibilidade das despesas.
- Condições de elegibilidade e critérios de seleção.
- Guia para aGestão Financeira dos projetos.
- Regulamentos comunitários.
- Documentação para projetos com países terceiros.
- Outros documentos de interesse: RIS3, Agenda Digital para a Europa, Estratégia Atlântica - ITI Blue.

http://www.mac-interreg.org





DÚVIDAS E CONSULTAS

A través do endereço electrónico da Secretaria Conjunta:

gestionproyectos@pct-mac.org

» ELEGIBILIDADE DE DESPESAS:

A través dos endereços electrónicos dos Correspondentes Regionais:

andreia.b.bretao@azores.gov.pt
luis.leixo@idr.madeira.gov.pt
eat.cooperacao@idr.madeira.gov.pt
lgonsand@gobiernodecanarias.org
mvegmarc@gobiernodecanarias.org